



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E MULTIDISCIPLINARES - CEAM
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, INFÂNCIA,
JUVENTUDE E DIVERSIDADE

Luiz Fernando de Araujo Torres

**AS POSSIBILIDADES DA UTILIZAÇÃO DO RAP NO ENSINO DE HISTÓRIA DA
REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Orientadora: Ma. Marjorie Nogueira Chaves

Brasília, DF, 2022

LUIZ FERNANDO DE ARAUJO TORRES

**AS POSSIBILIDADES DA UTILIZAÇÃO DO RAP NO ENSINO DE HISTÓRIA NO
ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade, com grau de pós-graduado *lato sensu*.

Orientadora: Ma. Marjorie Nogueira Chaves

Brasília, DF
2022

Resumo:

O objetivo deste trabalho consiste em analisar e discutir as possibilidades da utilização do Rap no ensino de História no Ensino Fundamental da rede pública do Distrito Federal. Para isso será estudado o processo de surgimento do Rap e a contribuição social e histórica deste elemento à sociedade, a fim de identificar em quais pontos ele pode contribuir para uma educação comprometida com a luta antirracista, principalmente nos conteúdos relativos ao ensino da África, dos africanos, da cultura afro-brasileira e do negro na construção da sociedade brasileira. Ao fim, pretende-se indicar formas e meios para a utilização do Rap no ensino de história, tendo como referência o currículo oficial da rede pública do Distrito Federal.

Palavras chave: Ensino de história, Rap, educação antirracista.

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze and discuss the possibilities of using Rap in the teaching of History in Elementary School in the public network of the Federal District. For this, the emergence process of Rap and the social and historical contribution of this element to society will be studied, in order to identify in which points it can contribute to an education committed to the anti-racist struggle, especially in the contents related to the teaching of Africa, the Africans, Afro-Brazilian and black culture in the construction of Brazilian society. In the end, it is intended to indicate ways and means for the use of Rap in the teaching of history, having as reference the official curriculum of the public network of the Federal District.

Keywords: History teaching, Rap, anti-racist education.

Sumário

1.	Introdução	06
2.	Racismo, e o ensino de conteúdos referente a história e cultura afro-brasileira e africana.....	09
3.	O Rap	13
4.	O Rap e a educação escolar	16
5.	Formas de utilização do Rap	21
6.	Considerações Finais	25
7.	Referências Bibliográficas	26

1. INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa foi abordado o estilo musical Rap – sigla para *rhythm and poetry*, em português: ritmo e poesia – e as possibilidades da sua utilização nas aulas do componente curricular História do ensino fundamental nos anos finais, sobretudo nos assuntos que envolvem a história e cultura negra, tendo em vista o currículo oficial do Distrito Federal para a rede pública de ensino.

Além disso, será abordado a trajetória do Rap nas periferias brasileiras e sua relação com a juventude negra e periférica. Desde o seu surgimento na Jamaica, na década de 1960, o Rap se apresentou para os jovens de áreas empobrecidas como uma possibilidade de reivindicação social e de denúncia ao racismo, à violência, à pobreza e aos demais questões que os afetavam (BARBOSA, 2017).

Ao analisar o contexto de surgimento do Rap, não só na sua origem, que remete a cultura africana, mas também sua difusão nas comunidades negras da Diáspora Africana percebe-se a importância em considerar a sua utilização no ambiente educacional (RIGHI, 2011). Seu uso traz para o ensino possibilidades de aprimoramento do processo de preparo para o exercício da cidadania, considerada umas das finalidades do processo de educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). (BRASIL, 1996).

Ao se considerar o processo sócio histórico do Brasil, é preciso levar em consideração os quase quatro séculos de escravidão que aqui ocorreram. O período do pós-abolição também é marcado pela exclusão dos recém libertos, que foram preteridos dos postos de trabalho formal, no mesmo instante em que o Estado brasileiro incentivou a vinda de imigrantes brancos para o Brasil a fim de que estes construíssem a República brasileira, o que contribuiu com a manutenção da sociedade desigual, hierarquizada e racializada produzida pelo escravismo (BENTO, 2009). A desigualdade racial brasileira, perceptível nos indicadores de escolaridade, remuneração e mortalidade, não é fruto do acaso, mas consequência do racismo estrutural da nossa sociedade. (THEODORO, 2020).

Na década de 1980, o intelectual brasileiro Abdias do Nascimento (2019) já havia identificado o problema de nos currículos educacionais não se tratar a respeito da história e cultura afro-brasileira. Em seu livro “O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista” (2019), publicado originalmente no ano de 1980, Nascimento apresenta propostas

de ação para o governo brasileiro no combate ao racismo. Uma delas tratava sobre a inclusão de um ativo e compulsório currículo educacional, em todos os níveis educacionais, sobre a história e a cultura dos povos africanos, tanto aqueles do continente como daqueles da Diáspora. (NASCIMENTO, 2019).

Embora uma pauta antiga e bastante reivindicada, sobretudo pelos movimentos negros, essa proposta foi atendida pelo Governo Federal apenas no ano de 2003, com a aprovação da Lei nº.10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e passou a tornar obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no âmbito de todo o currículo (NASCIMENTO e SANTOS, 2018).

Ainda que existam normativos que obriguem o ensino da História da África em sala de aula, a implementação destes normativos na prática ainda não é condizente com o desejado. Nascimento e Santos (2018) apontam entre as dificuldades para atingir esse objetivo a má formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Nascimento e Santos (2018) afirmam que ainda hoje o eurocentrismo – valorização da cultura, história, epistemologia, mitologia, estilo de vida europeus em detrimento dos demais povos – é presente no âmbito educacional, o que dificulta a implementação da Lei, com exceção das iniciativas isoladas de pessoas e grupos comprometidos com a educação antirracista, que encontram dificuldades e oposições em seus projetos justamente pelas relações de poder e hierarquia dentro da instituição de ensino.

Nesse sentido, é importante avançar na construção de uma educação verdadeiramente significante e compromissada com a construção de uma sociedade livre do racismo, a qual seja capaz de produzir impacto real no combate ao racismo, portanto, não basta apenas não ser racista, esta educação deve ser antirracista.

Avançando por esse caminho, é relevante identificar e analisar possíveis recursos didáticos que possam auxiliar os professores em sala de aula, para que possam elaborar propostas pedagógicas relevantes, contextualizadas e comprometidas com a luta antirracista. Sendo assim, essa pesquisa se compromete com o seguinte questionamento: quais contribuições o Rap pode fornecer para uma educação antirracista no ensino de história da rede pública do Distrito Federal?

Essa pesquisa possui como objetivo geral analisar a relevância do Rap para a construção de uma proposta educacional antirracista. A partir do objetivo geral foram formulados dois objetivos específicos, o primeiro deles é identificar no currículo em movimento do Distrito Federal conteúdos e objetivos previstos no ensino de História que possam ser trabalhados em

sala de aula com o apoio do Rap. Após essa identificação a presente pesquisa pretende desenvolver uma atividade pedagógica utilizando o Rap.

O currículo oficial da rede pública do Distrito Federal, denominado currículo em movimento, em seus pressupostos teóricos reconhece que a escola, historicamente, negligenciou os currículos narrativas que tratam a respeito do negro, da criança, do indígena, dos quilombolas, das mulheres, o que fortaleceu a construção da hegemonia de determinados conhecimentos. O documento reconhece que o Brasil foi construído sob as bases do colonialismo, patriarcado e escravismo. Com o intuito de contemplar as narrativas historicamente negligenciadas, o currículo adotou como eixos transversais Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos, Educação para a Sustentabilidade. (DISTRITO FEDERAL, 2014).

Nessa pesquisa, foi dada especial atenção para o citado currículo, que foi analisado a fim de identificar, dentre os objetivos e conteúdos previstos para o 8º e 9º ano do ensino fundamental no componente curricular história, aqueles que possam ser trabalhados em sala de aula com o apoio do Rap. Essa pesquisa fez uso de bibliografias que versam sobre a educação antirracista em livros, artigos, periódicos, documentários, dissertações e teses, para que estas subsidiem a análise feita ao documento. Nesses acervos foram procurados pelas seguintes palavras chaves: Rap em sala de aula, educação antirracista, ensino de história, música negra.

Os anos citados correspondem ao 3º Ciclo – 2º Bloco do Ensino Fundamental do Distrito Federal (8º e 9º ano do ensino fundamental), sua escolha se deve ao fato de que estes foram os anos os quais este pesquisador teve atuação profissional, na região administrativa de Santa Maria, cidade periférica do Distrito Federal. Nesta região administrativa o valor médio salarial por habitante em 2018 era de R\$990,8, segundo divulgado pela CODEPLAN.

Após a identificação de tais componentes, esta pesquisa se voltou para a busca de músicas dentro do gênero Rap relevantes para o ensino do determinado conteúdo/objetivo anteriormente identificado.

A idade dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental que não estão defasados em relação a idade-ano (ou seja, aqueles estudantes que estão matriculados no ano em que se espera para a sua faixa de idade) varia entre 14 e 15 anos a depender do mês de nascimento. Entretanto, a defasagem escolar não é algo incomum na rede pública do Distrito Federal, fazendo com que estudantes com 16 ou mais anos de idade sejam frequentes. (BORGIO, 2020). Ao propor a utilização do Rap em sala de aula na disciplina História, essa pesquisa considerará este o público alvo, a fim de propor uma atividade contextualizada e relevante aos discentes.

Ao eleger o estudante da escola pública como público alvo da proposta pedagógica, é importante levar em consideração “Muitas situações, tais como a indisciplina, a evasão, o desinteresse pelo que é ensinado e pela escola, dificuldades de interação entre professor aluno, dificuldades de aprendizagem e outros tantos problemas devem ser estudados e as possíveis soluções buscadas” (POLOTO, 2019, p.4).

Segundo divulgado pela CODEPLAN através da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio de 2018, 71,6% das pessoas entre 4 e 24 anos reportavam frequentar a escola, das quais 59,4% na escola pública. Entre os moradores da Santa Maria que frequentam a escola 78,3% estudam na própria região administrativa.

Foi analisado também a produção acadêmica a respeito do Rap, para melhor entender a história deste gênero musical e o porquê da sua relevância para ensinar história para jovens de periferia estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal. Foi consultado também na produção acadêmica existente experiências exitosas envolvendo o Rap e a educação, para entender como este pode ser aproveitado em sala de aula. Por fim, mesclando a experiência profissional em sala de aula com a produção científica encontrada foram elaboradas 3 propostas de como utilizar o Rap em sala de aula.

2. Racismo, e o ensino de conteúdos referente a história e cultura afro-brasileira e africana.

No Brasil a escravidão legitimou por quase quatro séculos a total ausência de direitos de grande parte da população, ao mesmo tempo em que concentrava enorme quantidade de poder na mão de outros. (SCHWARCZ, 2019). Por ser ter sido tão amplamente difundida na sociedade brasileira e ter durado tanto tempo – tendo sido o Brasil o último país a aboli-la – a escravidão no Brasil não se resumiu ao modelo de produção, mas estruturou outras relações, como as familiares e as afetivas; moldou condutas, definiu formas de tratamento e comportamentais; disciplinou corpos, determinou o que era feio, o que era belo, o moral, o imoral, o certo, o errado, o algoz a vítima, o violento e o pacífico; e criou uma sociedade racializada e hierarquizada (SCHWARCZ, 2019).

Ao reduzir seres humanos a propriedades pertencentes a outras pessoas, a escravidão legitimou uma série de violências que não contrariavam nenhum normativo legal. Dessa forma, castigos físicos aplicados pelos senhores aos seus cativos, a venda separada de familiares, o uso de escravizados para fins reprodutivos, as longas jornadas de trabalho impostas, a precária

alimentação, o não acesso a recursos básicos de higiene, a impossibilidade de acessar elementos da sua religião de origem, não eram vistas como práticas violentas ou ilegais. (SCHWARCZ, 2019).

Por outro lado, quando um escravizado comia o fruto da plantação em que trabalhava, se recusava a trabalhar nas condições impostas pelo seu senhor, fugia em busca da sua liberdade, participava de motins e revoltas contra capitães do mato, feitores e senhores, este era visto como um transgressor das leis, uma ameaça à ordem, era acusado de ser ladrão, preguiçoso, inconfiável, violento. (KILOMBA, 2019).

A identidade do homem negro foi criada pelo homem branco para simbolizar o exato oposto do seu criador, enquanto o branco simbolizava o padrão universal de humanidade, a representação do ser civilizado, aquele que cultivava bons costumes, seguidor das leis e a potencial vítima do homem negro, este ocupava o espaço do “outro”, sem o reconhecimento da própria humanidade, o selvagem, o incivilizado, o potencial agressor (KILOMBA, 2019).

Com o fim da escravidão a abolição não erradicou o racismo e o preconceito racial da nossa sociedade, sendo a discriminação e a exclusão social uma continuidade no período posterior a ela (SANTOS, 2005). Os preconceitos e estereótipos que foram criados durante a escravidão representaram uma continuidade no pós-abolição e serviram de base para projetos, códigos e políticas que dificultaram a inserção social da população liberta. (BENTO, 2009).

Uma dessas políticas foi o processo de branqueamento da população, através do incentivo da vinda de imigrantes europeus para o Brasil com auxílio financeiro do Estado brasileiro. O principal argumento era o de que aqui carecia de trabalhadores livres devido ao fim do trabalho escravo, o que colocava em risco a produção, e conseqüentemente a economia nacional. (BENTO, 2009).

Entretanto, a vinda em massa de imigrantes europeus atendia a outros interesses das elites nacionais. Os republicanos possuíam a crença de que a república era uma categoria exclusiva do branco, por considerar a população negra incivilizada e incapaz de promover o progresso desejado. Portanto, o sucesso do projeto republicano dependia da vinda de imigrantes europeus, pois estes eram detentores inatos de valores essenciais para a construção de uma sociedade civilizada (WOODARD, 2013).

A instabilidade política provocada pelo fim da escravidão implicou nas elites o medo de que os protestos, motins e fugas em massa protagonizados pelos então escravizados permanecessem e provocassem mudanças ainda mais drásticas na sociedade. A política de

branqueamento surge como a solução encontrada pelas elites para solucionar o medo representado pelos libertos em um país majoritariamente não-branco. (BENTO, 2009).

O projeto republicano encabeçado pela elite paulista pode ser identificado através da análise do seu principal órgão durante a campanha pela proclamação da República, o jornal A província de São Paulo. No dia 15 de maio de 1888 o jornal apresenta, sob o título de “A pátria livre” a seguinte opinião: “A pátria sem escravos não é ainda a pátria livre. Agora começa o trabalho de libertar os brancos”. (A província de São Paulo, 1888, p.1, apud WOODARD, 2013, p.64)

É o primeiro artigo publicado após a abolição, ocorrida dois dias antes, e a notícia do fim da escravatura, que permaneceu legal durante três séculos e meio, foi apresentada como evento de menor importância, tendo em comparação o objetivo final do movimento republicano, que era o fim da monarquia e a instauração da república (WOODARD, 2013). Sobre o dizer “é hora de libertar o branco”, o sentido expressado é o mesmo que “é o momento de abolir a monarquia e instaurar a república”. O que chama atenção é que a república não foi apresentada como uma categoria nacional e de todos, mas exclusivamente do branco. Isso porque o bordão adotado não foi “é hora de libertar a nação”, mas sim de libertar o branco. O projeto republicano exposto neste *slogan* foi restrito a uma parcela da população brasileira cuja característica determinante é a cor da pele. A cidadania é representada como uma categoria social branca; e seriam os brancos os futuros cidadãos republicanos, exclusivamente.

Além disso, ao afirmar que o branco precisava ainda ser liberto e comparar a condição do escravizado com a das elites que buscavam um sistema político que melhor lhe favorecesse, o movimento republicano demonstra um profundo descaso com o sofrimento humano causado pela escravidão. (WOODARD, 2013). O partido republicano justificava o suposto atraso político do país através de discursos raciais que argumentavam que os povos europeus possuíam maior capacidade cívica, e pretendiam com a vinda de imigrantes europeus civilizar o Brasil, na medida em que ele se tornasse mais branco e – logo – menos negro. O republicano Alberto Salles, considerado um dos principais ideólogos da república brasileira e irmão do futuro presidente Campos Salles, em 1884 ao mencionar sobre o processo de civilização e a vinda de imigrantes disse:

Precisamos nunca perder de vista que a mistura com o africano nos tem enfraquecido consideravelmente e que, portanto, não temos a energia para as grandes lutas civilizadoras do progresso [i.e., uma campanha nacional para a proclamação de um governo republicano]. Precisamos de uma renovação de sangue. (SALLES, 1884, apud WOODARD, 2013, p.71).

Salles atribui a suposta falta de energia para a proclamação da república ao excesso de pessoas negras vivendo no Brasil, ao mesmo tempo em que reconhece nos imigrantes europeus brancos os valores necessários para o sucesso desse objetivo. Evidenciando mais uma vez a centralidade do fator racial neste projeto.

Em outra publicação neste mesmo jornal é exposto o objetivo final com a vida dos imigrantes ao Brasil:

Dentro de dois anos — se lá chegar-, segundo pensam e afirmam os profetas d'esta terra, terá desaparecido de vez e de todo, -já agora não o escravo, - mas sim o negro - do solo cultivado - d'esta província (...). Também, para que queremo-los aqui, nós outros os brancos, que ainda não podemos vê-los com bons olhos! (A província de São Paulo, 1888, p.1, apud WOODARD, 2013, p.69).

A fonte revela que a intenção final dessa política era a eliminação da população negra do Brasil, o que era visto de forma positiva pelos republicanos e a elite brasileira, que enxergava a população negra brasileira através dos estereótipos e preconceitos formados pelo escravismo.

Em 1890, um ano após a Proclamação da República, foi lançado o primeiro Código Penal republicano e embora não existisse nenhum artigo que explicitamente concedia direitos e deveres distintos a negros e brancos, alguns artigos deste código foram utilizados para perseguir, encarcerar e excluir a população negra, impedir o acesso às suas religiões de origem e de fazer uso de elementos culturais, como a capoeira (ANDREWS, 1998). Ao mesmo tempo em que o Brasil importava imigrantes e os empregava em detrimento da população liberta, o código penal punia a vadiagem e aqueles que não possuíam emprego (NASCIMENTO, 2019).

Neste contexto do pós-abolição a população negra se organizou em diferentes arranjos a fim de enfrentar o racismo, resistir e ascender socialmente. A Frente Negra Brasileira (FNB), criada em 1931, na cidade de São Paulo, foi a maior organização do movimento social negro no início do século XX, chegando a se tornar partido político em 1936 e estando presente em diversos estados brasileiros (PEREIRA, 2011).

Os movimentos negros da primeira metade do século XX possuíam como um importante aspecto a luta por igualdade na sociedade brasileira (PEREIRA, 2011). Dentre as pautas defendidas estava a inclusão de um currículo que abordasse a história e cultura africana e afro-brasileira (NASCIMENTO, 2019).

Santos (2005) remonta a história da reivindicação, por parte do movimento negro, de um currículo que incorporasse de outra forma a história dos negros e do continente africano. A

reivindicação se justifica no sentido de que a África já estava inserida nos currículos, mas de forma submissa, passiva, ahistórica, estereotipada.

Neste percurso, Santos apresenta que a cobrança feita pelo movimento negro ao Estado Brasileiro, para a inclusão do estudo da história do continente africano, dos africanos, a luta da população negra e o próprio negro na formação da sociedade brasileira, já constava na declaração final do I Congresso do Negro Brasileiro, no ano de 1950. (SANTOS, 2005).

Em sua análise, Santos (2005) critica a Lei nº.10.639/2003 alguns aspectos, dentre eles o fato dela não estabelecer metas para a sua implementação, não se preocupar com a formação dos profissionais da educação já atuantes na data da implementação da lei, e ,principalmente, o fato de não estabelecer a obrigatoriedade das instituições de ensino superior a atualizarem o seu currículo, como exemplo, os cursos de licenciatura, a fim de formar professores aptos para lecionar sobre a história e cultura afro-brasileira e africana.

Santos (2005) afirma que esses vazios deixados pela lei acabaram por jogar a responsabilidade, indiretamente, aos professores, e avalia que da forma como ela está estruturada o ensino sobre a história e cultura afro-brasileira vai depender da vontade e dos esforços dos professores interessados em uma educação antirracista. (SANTOS, 2005). O autor fez essa avaliação apenas dois anos depois de a lei ter sido aprovada. Entretanto, os pontos diagnosticados por Santos foram justamente os que pesquisadores contemporâneos apontam como as fragilidades da execução da lei após uma década e meia de sua aprovação.

Para Santos (2005), embora a lei seja uma conquista relevante, tornar obrigatório o ensino da África, dos africanos, da população afro-brasileira, da cultura negra e do negro na formação da sociedade nacional brasileira não garante a sua implementação de fato.

3 – O Rap

Sobre o estilo musical Rap, sua origem, sua influência e relação com a cultura negra, Righi (201) apresenta o argumento de que embora o Rap seja um estilo musical consolidado, apenas recentemente na nossa sociedade contemporânea, ele possui sua origem e raiz em cantos, batuques, danças e formas de expressão da cultura negra africana que foram espalhados para o Caribe e continente americano pelo tráfico de escravos transatlântico a partir do século XVI.

O autor apresenta em sua tese trajetões e caminhos que o embrião do Rap teria percorrido e se desenvolvido ao longo dos anos e afirma que embora tenha se popularizado nos

E.U.A., o Rap possui em seu “código genético” influências de um canto falado da África Ocidental (RIGHI, 2011).

Os cantos, danças e músicas de forma geral são formas de preservar a cultura africana, mas, acima de tudo, são formas de comunicação e por isso compõem o cotidiano e ritos das suas etnias e povos. É tradição do negro cantar, dançar e se expressar através do seu corpo quando está triste, quando está alegre, na comemoração, no luto, no momento de se despedir dos entes queridos, na celebração da vida, e também para expressar sedução e sexualidade (RIGHI, 2011).

Righi (2011) aponta que durante o escravismo era comum que os cativos utilizassem a música para além da preservação de seus elementos culturais, mas sobretudo para resistir ao contexto violento e opressivo em que estavam e aliviar, ainda que momentaneamente, seu cotidiano a um nível suportável. Estes mesmos escravizados, quando conquistavam a sua liberdade, buscavam na música uma forma de garantir seu sustento. No pós-abolição, a música, a dança, o teatro e a cultura da população negra apresentavam-se como uma importante possibilidade de organização, encontro, canal de comunicação da população liberta. (ABREU, 2015).

O autor diz ainda que essa tradição cultural de se comunicar através da música, da dança e do corpo foram levados pelos escravizados nos navios negreiros para a América e, sobretudo, para a Jamaica a partir do século XVI (RIGHI, 2011). Por conta da desigualdade social e racial resultante da forte estrutura escravagista jamaicana, a população negra foi amontoadada nos bairros pobres e periféricos das favelas (RIGHI, 2011).

Como estratégia para amenizar as dificuldades do cotidiano e animar a população, representantes do movimento negro instalaram sistemas de sons pelas favelas de Kingston, capital, e passaram a proporcionar bailes comunitários. Os condutores destes eventos começaram a utilizar do espaço que tinham e inseriram discursos politizados sobre a pobreza, a situação em que viviam, a violência policial, ainda na forma de um canto falado (RIGHI, 2011).

A década de 1960 é marcada pelo crescimento da miséria e pobreza na Jamaica, ainda por consequência da crise econômica mundial de 1929, o que levou muitos jovens jamaicanos a imigrarem para os E.U.A. na busca de uma vida melhor, e acabavam levando consigo a sua cultura, suas formas de se expressar, suas reivindicações, seus estilos musicais jamaicano-africano e a tradição de bailes populares com os sistemas de sons sob a forma de movimentos

populares. A prática foi assimilada pelos negros estadunidenses que acrescentaram suas próprias formas de se manifestar e produzir arte (RIGHI, 2011).

Esse novo produto musical, resultado da manipulação dos sistemas de som por um DJ e do discurso poético “cantado” por um M.C, passou a ser chamado de “RAP”, abreviatura de *rhythm and poethy*. (RIGHI, 2011, p.45).

DJ África Bataata idealizou a junção dos elementos música, dança, poesia e pintura em um mesmo movimento, com o intuito de reunir um público maior e canalizar a violência e as corriqueiras e sangrentas disputadas de gangues em batalhas artísticas. Foi o surgimento do movimento hip-hop, na união do DJ, Break, Rap e Grafite (RIGHI, 2011).

Em um contexto de pobreza e violência em que a própria cidadania plena era negada à população negra, era comum que jovens tentassem ascensão social através de conflitos armados contra os bairros vizinhos. Foi justamente nessa realidade que o Movimento hip-hop interviu, direcionando a rivalidade entre os bairros para conflitos artísticos não violentos, o objetivo era a união entre os jovens negros e a redução do número de assassinatos envolvendo estes jovens (RIGHI, 2011).

Ainda sobre o Rap, Righi (2011) diz que:

Por meio da música, o RAP busca tornar pública a mazela enfrentada por um determinado setor da sociedade estadunidense e pretende ser o porta-voz desse segmento excluído e marginalizado, produzindo algo que faça sentido para os negros: música-protesto (RIGHI, 2011, p.46).

A partir desse movimento e articulação o movimento hip-hop foi capaz de mobilizar jovens periféricos através da cultura, fazendo-os se engajar em causas sociais relevantes para a melhoria da qualidade de vida dentro dos seus respectivos territórios (PERCILIANO, 2018).

Como resultado, contribui para a formação de uma identidade coletiva para a população pobre e preta. Assim, a música negra no Brasil, o que inclui o movimento hip-hop, vai além do entretenimento, justamente por ter adquirido características de identidade (PERCILIANO, 2018).

No Brasil, o Rap encontrou no centro urbano de São Paulo o seu foco de disseminação na juventude pobre e negra. Neste período o estilo musical era entendido e assimilado como música negra, tanto em sua produção quanto em seu público consumidor (FONSECA, 2015). Se difundiu através de encontros de b-boys (dançarinos de break) na década de 1980 em estações de metrô, sendo a de São Bento a mais conhecida. Nestas reuniões havia o encontro

de diferentes integrantes do Hip-Hop, que compartilhavam LP's ou fitas cassete de artistas deste segmento, ajudando a popularizar as canções, além de formarem duplas ou grupos de Rap (FERNANDES; MARTINS; OLIVEIRA, 2016).

Nessa fase inicial do Rap Nacional, o discurso político e ideológico era menos contundente do que o das fases seguintes, isso porque seus integrantes queriam se divertir e dançar com o novo estilo musical. Entretanto, não demorou para que fosse percebido o potencial político dele, e logo os compositores passaram a utilizá-lo para fazer denúncias sociais, criticar a violência policial, narrar seus cotidianos violentos e reivindicar soluções para as demandas expostas (FONSECA, 2015).

Ao ser escrito e interpretado em sua maioria por populações marginalizadas e excluídas socialmente, as reivindicações presentes no Rap se manifestam como sendo as vozes dos excluídos, que através do alcance do gênero musical são capazes de extrapolar as suas denúncias para além das áreas de origem dos músicos, chegando às áreas menos conservadoras das elites e até no Estado. (GONÇALVES, 2011).

Por conta disso, o Rap vem sendo utilizado como ferramenta para elaboração de oficinas a serem executadas com adolescentes em privação da liberdade. Tais oficinas possuem como objetivo fazer os jovens repensar os seus atos, auxiliá-los na elaboração de um projeto de vida e avaliar a realidade psicossocial dos adolescentes de modo a embasar futuras intervenções. (TOMASSELO, 2006).

A linguagem utilizada no Rap dialoga com a realidade vivenciada por estes jovens, o que possibilita a eles a identificação entre suas histórias pessoais, o que contribui para que os adolescentes se posicionem como sujeitos do processo, no contexto da medida socioeducativa. Dentre as vantagens e justificativa para a utilização do Rap, Tomasello (2006) argumenta que o estilo musical proporciona aos jovens uma sensação de pertencimento, de estarem fazendo uso de um elemento que os pertence e é valorizado em sua cultura.

4 – O Rap e a Educação escolar.

O racismo estrutural e institucional presente na sociedade brasileira nas mais diferentes esferas alcança também as escolas e as demais instituições de ensino, sendo o próprio sistema educacional brasileiro repleto de práticas discriminatórias, racistas e preconceituosas, o que gera um ambiente muitas vezes prejudicial para o desenvolvimento social, emocional, cognitivo

dos estudantes negros e demais crianças e adolescentes pertencentes a grupos considerados diferentes (CAVALLEIRO, 2005).

Ao expor seus estudantes a ideologias, material didático, relações interpessoais, currículo e práticas discriminatórias que rebaixam a população negra, a escola se torna em muitos casos um espaço de exclusão, marginalização e sofrimento, o que torna a continuidade de nela permanecer um processo dificultado, e em alguns casos, impossível (CAVALLEIRO, 2005).

Importantes e influentes instituições sociais – como a mídia, a escola, a família, a Igreja – tendem a representar de forma desqualificada os atributos, tanto físicos quanto culturais, da população negra e o não encontro de referências negras sendo valorizadas e divulgadas de forma positiva é uma das causas para compreendermos o motivo pelo qual estudantes constituintes desse grupo apresentam, corriqueiramente, uma autoestima baixa (SOUSA, 2005).

O resultado é uma taxa de evasão escolar discrepante em relação a estudantes brancos e negros, mesmo quando comparado dentro da mesma condição social. Os que na escola permanecem são expostos a um sistema racializado que a longo prazo implica nestes estudantes o sentimento de inferioridade e inadequação ao cotidiano escolar e acadêmico (CAVALLEIRO, 2005).

Uma prática pedagógica antirracista precisa identificar que o racismo é uma forma sistemática de discriminação com base na raça, que pressupõe poder, e se manifesta na forma de desvantagens ou privilégios a depender do grupo racial o qual o indivíduo pertence (ALMEIDA, 2019). E que a branquitude, no exercício deste poder, se esforça para criar e manter sua hegemonia ao reconhecer a sua própria cultura como a única legítima, silenciando quaisquer epistemologias que ameacem narrativas que enalteçam a branquitude. O objetivo dessa prática é a justiça histórica e epistemológica, o que requer que ela alcance a totalidade dos estudantes, incluindo os brancos (NETO; RAMOS, 2021).

É importante que essa prática pedagógica incentive os estudantes negros, como caminho para a sua emancipação, a ocuparem espaços que foram historicamente negligenciados a eles, sendo o próprio ambiente escolar um destes espaços. E que provoque nos estudantes brancos a consciência de que é necessário romper com essa lógica colonial que os privilegia (NETO; RAMOS, 2021).

O currículo escolar, entendido como o conjunto de experiências, saberes, vivências e trocas experimentadas dentro de um contexto educacional, deve estar contextualizado com a vida dos jovens que vão experienciá-lo, de modo a reconhecer e valorizar os conhecimentos e

habilidades prévios obtidos em outros espaços ao longo de suas vidas (FERNANDES; MARTINS; OLIVEIRA, 2016).

Um currículo emancipador deve levar em consideração os elementos culturais e a prática social dos envolvidos, como estratégias de ensino e aprendizagem relevantes e contextualizadas, bem como avaliações adequadas ao processo (FONSECA, 2015).

Logo, quando os conteúdos, história, saberes e valores referentes à população negra e afrodiáspórica, como sua linguagem e estilos musicais, estão ausentes dos projetos curriculares, as chances de que as experiências propostas colaborem com a emancipação e construção da identidade dos sujeitos são diminutas (FONSECA, 2015).

A escola deve ser um espaço acolhedor e ao mesmo tempo desafiador, onde novas habilidades, não só acadêmicas, serão produzidas, configurando-se como um espaço privilegiado de construção de consciência crítica, de modo que possibilite a produção de transformações na sociedade contra as desigualdades raciais e sociais que afetam os sujeitos envolvidos (FERNANDES; MARTINS; OLIVEIRA, 2016).

Ciente do processo de exclusão vivenciado pela população negra e indígena, e também por outros grupos sociais, como mulheres, população rural, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, ciganos, quilombolas, comunidades tradicionais, desde o processo de colonização do Brasil até os dias atuais, o currículo em movimento do Distrito Federal elegeu três eixos transversais: a educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos e a educação para a sustentabilidade, a fim de reparar a ausência destes grupos nos currículos ao longo da história da educação brasileira e caminhar em direção à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, solidária e democrática (DISTRITO FEDERAL, 2013).

A utilização do Rap em sala de aula vai ao encontro do que propõem as teorias pós-críticas de currículo, que abordam sobre o multiculturalismo, e a sua presença em locais de ensino e aprendizagem pode contribuir tanto em materialidade linguística quanto em conteúdo de forma indissociável (FONCESA, 2015).

A pesquisadora estadunidense bell hooks (2020) diz que encontrou poucos professores progressistas em sua trajetória educacional, mas ainda assim os encontrou – do ensino fundamental à faculdade – e estes foram muito influentes em sua vida e lhes mostraram que era possível educar para a prática da liberdade. No livro “Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática”, a autora destaca questões e preocupações que professores e estudantes a apresentaram, e ao tratar sobre essas inquietações ela as chama de ensinamentos, e neste livro ela trata sobre alguns deles, essenciais para construir, o que a autora denomina, uma educação para a liberdade.

Entre esses ensinamentos para uma educação para a liberdade estão o pensamento crítico, educação democrática, pedagogia engajada e descolonização. Essa pesquisa parte do entendimento de que alguns destes ensinamentos podem ser postos em prática em sala de aula com o uso do Rap.

O processo de ensino e aprendizagem é influenciado também pela relação estabelecida entre professor e educando, ampliando as possibilidades de sucesso e de alcance dos objetivos quando a relação entre ambos é pautada no respeito, no afeto, interação (hooks, 2020). As oficinas de produção de poesia podem aproximar ainda mais estudantes e professores, por conta do seu potencial de gerar identificação entre os pares e o entendimento de que, embora em momentos distintos da trajetória pessoal de vida, tanto professores quanto estudantes fazem parte da mesma luta social que visa transformar a sociedade de modo a torná-la mais justa, igualitária, solidária.

Especificamente sobre o Rap sendo utilizado em sala de aula no componente curricular história, existe a monografia de Barbosa (2017), em que o autor destaca sua experiência durante seu período de estágio obrigatório na rede pública de ensino do Distrito Federal e compartilha sua experiência com o gênero musical sendo o gerador de importantes debates a respeito de classe, raça e gênero.

Outra pesquisadora que também uniu Rap e ensino de história foi Michele Perciliano (2018). A autora destaca as dificuldades para o efetivo ensino da história da África e cultura afro-brasileira, dentre eles a falta de material adequado e a falta de método e capacidade técnica dos profissionais da educação. A autora desenvolveu uma prática pedagógica para os estudantes do ensino médio em que aborda a temática negra e para isso utilizou músicas do rapper Emicida.

hooks (2020) relata a contradição vivida por milhares de homens negros – sendo um deles o seu pai – durante a 2ª guerra mundial, em que lutaram a favor da democracia externamente enquanto no seu país de origem, os E.U.A., viviam em uma “democracia” que lhes negava os direitos civis. Refletindo sobre a democracia, a autora diz que: “Atualmente, a maioria dos estudantes simplesmente presume que viver em uma sociedade democrática é seu direito inato; eles não acreditam que devem trabalhar para mantê-la. Talvez nem associem democracia ao ideal de igualdade (hooks, 2020, p. 39).

A reflexão da autora é pertinente para problematizar a respeito das lutas necessárias do presente para a construção de uma sociedade cada vez mais justa, democrática e solidária. Como disse Peixoto (2018) não é possível falar em cidadania plena enquanto existem grupos sociais que são perseguidos e discriminados pela sua orientação sexual. Com base no mesmo

raciocínio, podemos concluir que a democracia também não é plena enquanto pessoas são discriminadas pela cor da sua pele, sua etnia, gênero, classe social.

O Rap possui em seu histórico o compromisso com a luta social e a transformação da sociedade. O estilo musical surgiu e se consolidou na forma de música de protesto (RIGHI, 2011). Dessa forma é possível utilizar o Rap e a sua crítica para suscitar debates contextualizados com os estudantes nesse sentido.

Como exemplo de música que problematiza a questão racial no Brasil podemos citar a canção “Negro Drama” do grupo paulistano Racionais MC’s. Nela os rappers Edy Rock e Mano Brown cantam sobre os conflitos e dificuldades de inserção social enfrentados pela população negra, tecem críticas ao processo social e histórico do Brasil e relembram elementos próprios da trajetória pessoal para expressar a vivência negra periférica e pobre no Brasil. (ZENI, 2004).

Já como exemplo de música que problematiza a questão de gênero e a luta das mulheres podemos citar a canção “heroínas”, da rapper e professora Vera Verônica, em que faz memória ao passado de opressão e violência vivenciado pelas mulheres ao longo dos anos e instiga suas ouvintes a se revelarem, se descobrirem e se engajarem na luta contra o patriarcado (BARBOSA, 2017).

Fonseca (2015) defende a utilização do Rap no ambiente escolar e identifica as contribuições que o gênero pode fornecer aos estudos da grande área da linguística, códigos e suas tecnologias, e destaca que longe de ser uma produção “pobre” do ponto de vista poético linguístico, ele muito colabora para o desenvolvimento de uma visão crítica a respeito de problemas reais do mundo contemporâneo.

Ganhor (2019) aponta como o gênero musical em questão pode ser enriquecedor nos estudos a respeito da ciência e da tecnologia por parte dos estudantes de modo a contribuir com criticidade às discussões da área, devido a contundência de suas letras, diversidade de temas explorados e teor crítico próprio do Rap.

Fernandes, Martins e Oliveira (2016) compartilham experiências exitosas que utilizaram o Rap em oficinas de letramento em que os objetivos alcançados extrapolaram o estudo da língua e atingiram de forma positiva questões envolvendo a construção da identidade da juventude negra.

Perciliano (2018) argumenta que através da análise de letras de Rap em sala de aula é possível atingir alguns dos objetivos previstos para a disciplina história, como a formação de um cidadão crítico e com noções de identidade e pertencimento.

Portanto, a utilização do Rap em sala de aula não carece de subsídios teóricos e a sua prática comprovadamente favorece o processo de ensino aprendizagem e auxilia o alcance de objetivos educacionais em diferentes áreas do conhecimento.

5 – Formas de utilização do Rap

Ensinar, no mundo moderno, é uma tarefa cada vez mais difícil, por conta dos múltiplos anseios da juventude e seus variados questionamentos, por essa razão o professor deve constantemente buscar a inovação em sala de aula, se atualizar e fazer uso de novas estratégias e linguagens, sendo a música uma opção. (PERCILIANO, 2018).

A utilização da música em sala de aula contribui para quebrar as barreiras com o modelo tradicional de ensino, em que o professor “transmite” o seu conhecimento e o aluno o “recebe” de forma passiva, buscando assim novas formas de conectar professor e estudante, em uma perspectiva mais participativa e dialogada (PERCILIANO, 2018).

A disciplina história possui como um de seus papéis a formação de um cidadão crítico e consciente sobre o ambiente político, cultural e social em que vive. Perciliano (2018) defende que quando o estudante se enxerga em atividades relacionadas à música, sobretudo aquelas que cantam sobre temas relacionados com o seu cotidiano, ele percebe o próprio lugar social, tornando a atividade mais significativa.

Embora a autoestima seja definida como o conceito valorativo feito pelo próprio indivíduo a respeito de si e do grupo ao qual pertence em comparação com os demais indivíduos e grupos os quais convive, ela não é construída isoladamente, mas influenciada pelas representações sociais predominantes no seu contexto. Ela é o resultado daquilo que o indivíduo compreende como concepções predominantes sobre ele e o grupo que faz parte, seria a forma como o indivíduo entende que os outros enxerga ele e o seu grupo (SOUSA, 2005).

A autoestima, assim como a identidade, não são concepções estáticas e inalteradas, mas flexíveis e em constante processo de construção e reelaboração. Dessa forma, indivíduos ou grupos oprimidos e discriminados que tenham desenvolvido uma autoestima negativa podem reverter este processo ao serem expostos a representações positivas e favoráveis a respeito de si e do grupo o qual integra (SOUSA, 2005). Nesse sentido, o Rap vem atuando como uma importante ferramenta identitária capaz de promover a elevação da autoestima dos seus artistas e ouvintes, público majoritariamente composto por moradores de favelas e periferias, pobres e negros (HINKEL; MAHEIRE, 2011).

Por ser um elemento cultural que exerce influência no processo de construção da identidade negra, capaz de elevar sua autoestima, ter surgido em bairros negros da Jamaica a partir de influências musicais ancestrais do continente africano e ter se popularizado dentro da diáspora africana na América incorporando as particularidades de cada população negra por onde passou, como a caribenha, estadunidense e sul-americana, a própria presença do Rap e do hip-hop em sala de aula já estaria justificada e contextualizada a fim de se fazer cumprir a legislação que obriga o ensino da história e cultura negra.

Entretanto, essa pesquisa pretende indicar três formas de utilização possíveis do Rap em sala de aula, capazes de incentivar e promover o protagonismo juvenil, contribuir para possibilitar representações positivas de pessoas negras para que os estudantes pertencentes a este grupo racial possam se identificar de forma positiva e reelaborarem sua identidade a partir de referências positivas, de modo a aumentar a autoestima ser fonte de discussões e debates sociais relevantes e propor práticas pedagógicas lúdicas e inovadoras.

A primeira dessas formas está relacionada com a busca por metodologias alternativas e lúdicas para atrair a atenção dos estudantes e fixar informações relevantes e pertinentes a respeito do conteúdo abordado didaticamente. Nela o professor elabora e interpreta um Rap para seus alunos com o tema de alguma aula.

Para que durante a execução da música cantada os estudantes sejam capazes de identificar na letra conceitos referentes às aprendizagens adquiridas, é sugerido que essa estratégia seja posta em prática após uma determinada sequência didática como forma de revisão e síntese.

Uma alternativa para os docentes que não dominem o processo de construção de uma melodia própria é fazer uma paródia de algum Rap conhecido, isto é, utilizar o ritmo de alguma música conhecida pelos estudantes e alterar apenas a sua letra. A fim de que ocorra participação dos estudantes durante a música é interessante investir em refrãos simples e de fácil memorização.

Foi o que o professor e rapper William Correa, conhecido também pelo nome artístico de W-Black fez. Lecionando na Escola Municipal Clério Boechat, o educador utiliza o Rap como ferramenta pedagógica nas aulas de ciências físicas e biológicas. Em suas redes sociais o educador compartilha diversas aulas de revisão sobre diferentes assuntos relacionados com a sua matéria previstos na BNCC em que o conteúdo da aula foi transformado em poesia e cantado para os alunos acompanhado por uma instrumental. Temas como sistemas do corpo

humano, células e irradiação foram ministrados em sala de aula em formato musical (FORTE, 2019).

Cada vez mais as unidades de ensino da rede pública do Distrito Federal estão abertas para manifestações culturais vindas da comunidade a qual estão inseridas. Neste processo, é comum que o rap entre nos espaços educacionais através de grupos, rappers, e coletivos culturais que em articulação com as unidades de ensino desenvolvem apresentações artísticas, palestras, participam de eventos como o da Consciência Negra, a semana de educação para a vida, e projetos que visam o protagonismo juvenil, abertura de eventos esportivos (SANTOS, 2016).

Por ser o Rap um estilo musical tão difundido entre a periferia, é comum que entre os próprios estudantes existam integrantes do Movimento Hip-Hop, nestes casos é possível articular os interesses e habilidades destes educandos para que se envolvam de forma ativa dentro da instituição de ensino em que se encontram, possibilitando a estes jovens desenvolverem suas aptidões artísticas ao mesmo tempo em que transformam o ambiente de ensino em um espaço mais acolhedor e plural, refletindo a diversidade existente na sociedade (SILVA, 2017).

Outra forma positiva de utilização do rap é o seu uso como propulsor de debates. São diversas as músicas de Rap que trazem em sua letra crítica a respeito de problemas sociais contemporâneos previstos no currículo em movimento do Distrito Federal como objetivos de aprendizagens, como o racismo¹, o machismo², a homofobia³, a desigualdade social⁴, a xenofobia⁵, a inserção da população negra na sociedade brasileira e a sua efetiva participação na formação econômica, política e social do Brasil⁶, o reconhecimento da luta feminina na

¹ A Família – Faveláfrica Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Z-BLslFh5yA>> acesso em 17 de fev. de 2022.

² Yzalú e Eduardo Taddeo – Mulheres negras Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=122kwdWN-v0>> acesso em 17 de fev. de 2022.

³ Amaro – A revolução dos bichos. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=-0NyO_Uits0> acesso em 17 de fev. de 2022.

⁴ A Família – Castelo de Madeira. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=EcXPEQS8co4>> acesso em 17 de fev. de 2022

⁵ Markão Aborígene - O Circo. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=UCgd17IId2Y>> acesso em 17 de fev. de 2022

⁶ GOG – Carta à mãe África. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=QyJPap9WSYI>> acesso em 17 de fev. de 2022

conquista de direitos⁷, a luta da classe trabalhadora e o movimento operário no começo do século XX⁸, a resistência contra a ditadura militar.⁹

Portanto, quando o professor for abordar algum destes assuntos ele pode recorrer a alguma música Rap como forma de iniciar a discussão, utilizando um elemento que faz parte do cotidiano do educando. Nesse tipo de atividade é possível reconhecer e valorizar os conhecimentos prévios obtidos pelos estudantes ao longo da sua vida e conectar esse saber com a realidade e o mundo em que vivemos.

O professor de história Francisco Celso utiliza o rap como recurso pedagógico na instituição de ensino em que atua, dentro da Unidade de Internação da Santa Maria, com jovens em cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade. Segundo o educador, a opção pelo uso do Rap não foi dele, mas dos próprios jovens educandos. Na unidade de internação, o professor desenvolveu o Projeto RAP (Ressocialização, autonomia e protagonismo), e com ele foi eleito “um dos 50 melhores professores do mundo, de acordo com o Teacher Prize 2020, prêmio mundial que homenageia educadores e é organizado pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura” (PEREIRA, 2021).

Essa proposta visa ampliar a participação dos estudantes em sala de aula, valorizar sua epistemologia, promover o engajamento social e edificar sua consciência crítica. Após a audição da música pela turma e a análise da sua letra, os estudantes podem ser divididos em grupos para que destaquem partes da letra que chamou a sua atenção e discutir entre eles os sentidos de cada verso, expondo seus pontos de vista a respeito do assunto abordado (PEREIRA, 2021).

Outra forma a qual o Rap pode ser utilizado no contexto educacional é através das oficinas de produção de poesia. Prática que já vem sendo utilizada há algum tempo, tanto em sala de aula (BARBOSA, 2017), como em oficinas com adolescentes em contexto de privação da liberdade (TOMASELLO, 2006).

Nessas oficinas os participantes são inseridos em debates e discussões sobre os assuntos que mais tarde serão utilizados como tema das suas composições (PERCILIANO, 2018). Essa atividade contribui para que os jovens repensem os seus atos, os auxilia na elaboração de um projeto de vida, contribui para a formação da sua consciência crítica, estimula o protagonismo

⁷ Rakel Reis – Mulheres. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=bffBeNaY9SY>> acesso em 17 de fev. de 2022

⁸ GOG – O Buquê de Espertirina. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=FHGP3qaz0cw>> acesso em 17 de fev. de 2022.

⁹ Racionais MC's – Marighella (Mil faces de um homem leal). Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=5Os1zJQALz8>> acesso em 17 de fev. de 2022

juvenil, coloca o adolescente como sujeito ativo em sua própria vida, além de fornecer importantes informações sobre a realidade psicossocial dos educandos, de modo a embasar futuras intervenções (TOMASELLO, 2006).

Os estudantes são orientados para que em grupo analisem letras de Rap previamente selecionadas pelo professor e façam apontamentos sobre ela, e com base nas discussões e temáticas das músicas elaborem releituras das músicas, tendo liberdade criativa para produzirem suas próprias melodias e rimas dentro do estilo Rap (PERCILIANO, 2018).

A linguagem utilizada no Rap dialoga com a realidade vivenciada por estes jovens, o que possibilita a eles a identificação entre suas histórias pessoais, o que contribui para que os adolescentes se posicionem como sujeitos do processo. O Rap proporciona aos estudantes a sensação de pertencimento, por estarem fazendo uso de um elemento que é próprio da sua cultura e valorizado por seus pares (TOMASELLO, 2006). Por ser o estilo musical difundido entre os jovens da periferia, é possível que durante estas oficinas se manifestem estudantes que já se identificam como MC's (HINKEL, MAHEIRE, 2011).

Embora a música por si só seja relevante e capaz de proporcionar debates interessantes, a atividade se completa quando os alunos fazem suas próprias composições dentro do estilo musical proposto e relacionam e identificam o próprio Rap como importante elemento cultural da população negra (PERCILIANO, 2018). A etapa final dessa proposta pedagógica é o compartilhamento coletivo das produções artísticas dos participantes (TOMASELLO, 2006).

6. Considerações finais

Uma dificuldade comum encontrada por professores que buscam proporcionar um ensino de história relevante e capaz de contribuir com a formação completa do indivíduo e o exercício da cidadania é a falta de participação dos estudantes nas atividades propostas e o baixo nível de interesse por elas. Uma das justificativas para esse fenômeno é o não reconhecimento dos estudantes como pertencentes ao objeto de estudo que estão estudando. Esse sentimento de não pertencimento por parte dos estudantes é ampliado quando o professor responsável utiliza metodologias tradicionais e vazias de crítica (BARBOSA, 2017).

Portanto, com a finalidade de ampliar a participação dos estudantes no processo educacional é importante aumentar o nível de interesse deles pelo conteúdo estudado, o que somente pode ser atingido quando o discente se enxerga como parte do conteúdo em questão, e para isso é preciso um esforço do educador para relacionar os conteúdos e objetivos de

aprendizagem com elementos da própria prática social dos educandos, de forma a proporcionar a eles a possibilidade de terem os seus conhecimentos reconhecidos e valorizados, assumindo assim uma postura crítica, reflexiva e protagonista (DISTRITO FEDERAL, 2013).

Um elemento cultural consumido e valorizado pelos jovens (sobretudo os moradores de periferia, público majoritário da escola pública) é justamente o movimento hip-hop e os seus elementos constitutivos, com destaque para o Rap (GONÇALVES, 2011). A sua utilização em sala de aula – e no ambiente educacional como um todo – pode favorecer os estudantes a desenvolverem uma postura mais ativa e, através da sua linguagem mais acessível, potencializar a capacidade de compreensão do conteúdo proposto (FONSECA, 2015).

Como vimos anteriormente nesta pesquisa, diferentes áreas do conhecimento (linguagens, códigos, ciência e tecnologias, letramento e ciências humanas) se beneficiam, cada uma a sua maneira, a partir da incorporação do Rap como recurso pedagógico, o que favorece a sua utilização em projetos educacionais que busquem a interdisciplinaridade e a transversalidade.

Para estudantes negros a incorporação do Rap contribui com o reconhecimento e valorização da cultura afro-brasileira, possibilitando a identificação positiva dos jovens estudantes negros, contribuindo desta forma com a construção e reconstrução da própria identidade a partir de referenciais positivos, gerando assim um aumento da autoestima.

REFERÊNCIAS

ABREU, Martha. O legado das canções escravas nos Estados Unidos e no Brasil: diálogos musicais no pós-abolição. **REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA (ONLINE)** , v. 35, p. 177-204, 2015.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. -- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. Bauru: Editora da Universidade do Sagrado Coração. 1998.

BARBOSA, Esdras da Silva. **Ensino de História e RAP: classe, raça e gênero como possibilidades de diálogo nas aulas de História**. 2017. 86 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) —Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: BENTO, Maria Aparecida Silva; CARONE, Iray (org.). **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p.25-57.

BORGO, Nathália. Lançado programa para o enfrentamento da distorção idade-ano. **Educação**. Brasília. 2020. Disponível em <<http://www.educacao.df.gov.br/educacao-lanca-programa-para-o-enfrentamento-da-distorcao-idade-ano/>> Acesso em 19 de Abril de 2021.

BRASIL. **Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394**. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em 19 de abril de 2021.

CAVALLEIRO, E. . Discriminação Racial e pluralismo em Escolas Públicas da Cidade de São Paulo. In: SECAD/MEC. (Org.). **Educação Anti-Racista: Caminhos Abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. : , 2005, v. , p. -.

DISTRITO FEDERAL. **Secretaria de Estado de Educação. Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos**. Brasília, 2013.

FERNANDES, A. C. F.; MARTINS, R.; OLIVEIRA, R. P. de. Rap nacional: a juventude negra e a experiência poético musical em sala de aula. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, [S. l.], n. 64, p. 183-200, 2016. DOI: 10.11606/issn.2316-901X.v0i64p183-200. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/119542>. Acesso em: 22 abr. 2022.

FONSECA, Ana Silva Andreu. Com que currículo eu vou pro rap que você me convidou? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 62, p. 91- 111, dez. 2015.

GANHOR, João Paulo. O Rap na educação científica e tecnológica. **Ciência e Educação (UNESP)**, v.25, p. 163-180, 2019.

GONCALVES, R. A. . **As falas que extrapolam a periferia**. Contexto (UFES) , v. 19, 2011.

HIP HOP pela Educação: Em Maricá-RJ, professor usa o Rap para ensinar. **Bocada Forte**, 2019 disponível em < <https://www.bocadaforte.com.br/noticias/hip-hop-pela-educacao-em-marica-rj-professor-usa-o-rap-para-ensinar> > Acesso em 20 de abr de 2022.

HINKEL, Jaison ; Maheirie, Kátia . Apropriação musical: a arte de ouvir Rap. **Psicologia em Estudo (Impresso)** , v. 16, p. 389-398, 2011

hooks, bell. **Ensinando Pensamento Crítico: sabedoria prática**. São Paulo: Elefante, 2020. p.22-59.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano**. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. p.33-69.

NASCIMENTO, Abdias. Documento 7: O Quilombismo. In: NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. São Paulo: Editora Perspectiva; Rio de Janeiro; Ipeafro, 2019. p. 271-312.

NASCIMENTO, D. G. ; SANTOS, J. R. . Entre o currículo e a prática escolar: desafios na implementação da lei n. 10.639/03 em uma escola no município de Franca/SP. In: Roiz, Diogo; Santos, Jonas Rafael dos. (Org.). **As leis na escola: experiências com a implementação das leis n. 10.639/03 e n. 11.645/08 em sala de aula**. 1ed.Jundiaí: Paco Editorial, 2018, v. 56, p. 137-159.

PEIXOTO, V. B. Violência contra LGBTs no Brasil: premissas históricas da violação no Brasil. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 1, n. 10, p. 7–23, 2018. DOI: 10.9771/peri.v1i10.28014. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/28014>. Acesso em: 12 jan. 2022.

PERCILIANO, M. . NO RITMO E NA POESIA: o rap e o hip hop como estratégia didática para o ensino de história da África e Cultura Afro-Brasileira. KOAN - **Revista de Educação e Complexidade** , v. 1, p. 139-152, 2019.

PEREIRA, A. A. A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil” - DOI: 10.5752/P.2237-8871.2011v12n17p25. **Cadernos de História**, v. 12, n. 17, p. 25-45, 17 out. 2011.

PEREIRA, Marcus Eduardo. Professor de Santa Maria ganha ‘Oscar’ da Educação com projeto Rap. **Jornal de Brasília**. Disponível em < <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/professor-de-santa-maria-ganha-oscar-da-educacao-com-projeto-rap/> > Acesso em 20 de Abril de 2022.

RAMOS, D. de C. A.; SEPÚLVEDA NETO, M. J. G. “Exu matou um pássaro ontem com uma pedra que só jogou hoje”: caminhos para uma educação antirracista no Distrito Federal. **Revista Calundu**, [S. l.], v. 5, n. 2, 2022. DOI: 10.26512/revistacalundu.v5i2.41407. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistacalundu/article/view/41407>. Acesso em: 10 jan. 2022.

RIGHI, Volnei José. **RAP: ritmo e poesia: construção identitária do negro no imaginário do RAP brasileiro**. 2011. 515 f., il. Tese (Doutorado em Literatura)—Universidade de Brasília/Université Européenne de Bretagne, Brasília/Rennes, 2011.

SANTOS, Larissa Ramos. A juventude em rede: mapeamento dos coletivos artístico-culturais de Ceilândia – DF, sob a perspectiva dos gestores. 2016. 30 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Terapia Ocupacional)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei 10.639/2003 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: Santos, Sales Augusto dos. (Org.). **Educacao anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/2003**. 1ed.Brasília: MEC/SECAD, 2005, v. 3, p. 21-37.

SILVA, Rafael Montenegro da. [RAP]ORTAGEM BdE: um documentário sobre a Batalha da Escada. 2017. 41 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

SOUSA, F. M. N. Linguagens Escolares e Produção do Preconceito. **Educação anti racista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03**, Brasília - DF, v. 1, p. 105-120, 2005.

SCHWARCZ, Lilia. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

THEODORO, Mário. Dez anos de Política de Promoção da Igualdade Racial no Brasil: o que aprendemos? In: CASTRO, Jorge Abrahão de; POCHMANN, Marcio (organizadores). **Brasil: Estado social contra a barbárie** – São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p. 539-562.

TOMASELLO, Fábio. **Oficinas rap para adolescentes: proposta metodológica de intervenção psicossocial em contexto de privação de liberdade**. Brasília, 2006. xiv, 201 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

WOODWARD, James P. De Escravos e Cidadãos: raça, republicanism e cidadania em São Paulo (notas preliminares). **Histórias do pós-abolição no mundo atlântico: identidade e projetos políticos**. Vol. 1 In. ABREU, Martha; DANTAS, Carolina V.; MATTOS Hebe; LONER, Beatriz; MONSMA; Karl. (Orgs) Ed. UFF. Niterói, 2013.

ZENI, Bruno; ZENI, B. . O negro drama do rap: entre a lei do cão e a lei da selva. **Estudos Avançados (USP. Impresso)** , v. 18, p. 225-241, 2004..